



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 164

Divulgação: quarta-feira, 22 de agosto de 2012

Publicação: quinta-feira, 23 de agosto de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA GERAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
Coordenadoria de Registro e Controle Processual.....	2
Notificações	2
Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência	3
Publicação de Acórdãos e Resoluções	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
ZONAS ELEITORAIS.....	4
5ª Zona Eleitoral - Mazagão	4
Editais	4
9ª Zona Eleitoral- Ferreira Gomes.....	6
Editais	6

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 524/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 101, Classe IX, protocolizado sob o nº 10.607/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Picanço Monteiro, Chefe de Seção/FC-6 (Titular), Edson Costa Padilha, Coordenador de Serviços Gerais/ CJ-2 (Suplente), e Paulo Henrique Marques Natividade, contratado do TRE/AP (Suplente), como fiscais do Contrato nº 027/2012, celebrado entre este Tribunal e a Empresa R. B. Furtado – EPP (ESTIGRAF), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.730.278/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos, para realizar a adaptação da escada de saída emergencial para autoridades, das dependências do Plenário ao pavimento térreo, no prédio anexo do TRE/AP, conforme especificado do Termo de Referência.

Art. 2º Publique-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registro e Controle Processual****Notificações****PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 229/2012****PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 229/2012**

Autos de Representação

Processo n. 88-31.2012 – Classe 42

Representante: Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Dr. Eduardo Tavares e outro

Representado: Partido Socialista Brasileiro – PSB

Advogados: Dra. Simone Sousa dos Santos e outro

Representada: Cristina Almeida

Advogada: Dra. Simone Sousa dos Santos

Relator: Juiz Agostino Silvério

Fica **NOTIFICADO**, a contar da publicação desta, **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB e CRISTINA ALMEIDA**, na pessoa de sua advogada, Dr^a. SIMONE SOUSA DOS SANTOS para apresentar alegações finais, no prazo de 02 (dois) dias (art. 22, inciso X da LC nº 64/90), conforme despacho exarado à f. 75, a seguir:

DESPACHO

Por força do disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução TSE nº 20.034/97, à matéria discutida nos autos se aplica o procedimento previsto nos incisos I a XIII do art. 22 da Lei Complementar nº 64/90.

Pois bem, embora citada legislação contenha previsão de abertura da fase de inquirição de testemunhas e, posteriormente, a de realização de diligências, entendo que esta causa já se encontra em condições de imediato julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já produzidas pelas partes, embora tenha ocorrido requerimento nesse sentido.

Diante disso, com base no inciso X, do citado art. 22, determino a notificação das partes para, no prazo sucessivo de dois dias, apresentarem suas alegações finais.

Após, colher pronunciamento final da Procuradoria Regional Eleitoral.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2012.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AP

Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência

Publicação de Acórdãos e Resoluções

36ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 16/08/2012

ACÓRDÃO Nº 3714/2012

Recurso Eleitoral nº 72-14.2011.6.03.0000 – Classe 30

Recorrente: T. C. Ltda.

Advogada: Dra. Cláudia Rosani Santos de Oliveira da Silva

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ernesto Collares

RECURSO ELEITORAL. DOAÇÃO. CAMPANHA POLÍTICA. PESSOA JURÍDICA. REPRESENTAÇÃO. AJUIZAMENTO. PRAZO DE 180 DIAS. DECADÊNCIA REJEITADA. LIMITE LEGAL EXCEDIDO. AFRONTA AO ART. 81, § 1º DA LEI Nº 9.504/97. PENALIDADE DE MULTA. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. APLICAÇÃO. VALOR DA MULTA. CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO DOADOR. ADEQUAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL.

1. O prazo para a propositura de representação por descumprimento dos limites legais de doação para campanha eleitoral, por pessoa física ou jurídica, é de 180 dias contados da diplomação.

2. As pessoas jurídicas podem doar para campanhas eleitorais até 2% do faturamento bruto auferido no ano anterior à eleição, conforme dispõe o art. 81, § 1º da Lei nº 9.504/97.

3. Comprovada a doação por pessoa jurídica acima do limite permitido, está sujeito o doador às sanções previstas em lei.

4. No caso, a multa mínima prevista representa mais da metade do rendimento da doadora no ano de referência, hipótese em que incidem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade a fim de adequar seu valor às condições financeiras da recorrente, sob pena de a multa configurar confisco.

5. Recurso parcialmente provido.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, rejeitar a prejudicial de decadência da representação e, no mérito, por maioria, dar provimento parcial ao apelo, nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Juízes Fabiano Verli e Gerônimo Acácio.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de agosto de 2012.

Juiz ERNESTO COLLARES – Relator

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**5ª Zona Eleitoral - Mazagão****Editais****EDITAL 60/2012 - AUDIÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DE FOTOS E DADOS**

EDITAL N.º 060/2012

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 5ª Zona, Dra. Fabiana da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições e na forma da lei. CONVOCA todos os candidatos, representantes de Partido e das coligações participantes do pleito municipal de 2012 para a Audiência de Verificação das Fotografias e dos dados que constarão da urna eletrônica, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2012, no horário de 08 às 11 horas, e de 14 às 19 horas, no prédio do Cartório Eleitoral da 5ª Zona, sito à Av. Intendente Alfredo Pinto, s/n, Bairro União, Mazagão-AP.

O candidato poderá nomear procurador para representá-lo, devendo a procuração ser individual e com poderes específicos para a validação dos dados e recebimento de intimação decorrente da audiência.

ADVERTE que o não comparecimento dos interessados implicará aceite tácito da fotografia e dados constantes da urna eletrônica.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no átrio do Cartório Eleitoral. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mazagão-AP, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze. Eu, _____, Maria Denise Cardoso do Carmo, Chefe do Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Fabiana da Silva Oliveira
Juíza Eleitoral

EDITAL 61/2012 - SUBSTITUIÇÃO MEMBROS MESA RECEPTORA DE VOTOS

EDITAL Nº 61/2012

SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012

A Exma. Sra. Dra. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza da 5ª Zona Eleitoral, MAZAGÃO/AP, em virtude da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as mesas abaixo relacionadas a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012 (primeiro turno).

Município: 6076 – MAZAGÃO

Local de Votação: 1325 - CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ DO MARACÁ

Seção 77	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
Presidente de Mesa Receptora	036398870809	JOSIMO DA SILVA REIS	002348052550	JOSE ROGERIO DOS SANTOS HAGE

Local de Votação: 1120 - ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DA SILVA MENDES

Seção 77	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º Mesário	004802852534	WYLLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	033361511376	ROSILENE DOS SANTOS

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 5ª Zona.

Eu FABIANA DA SILVA OLIVEIRA Juíza da 5ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mazagão-AP, 21 de agosto de 2012.

FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
Juíza da 5ª Zona Eleitoral

EDITAL 62/2012 - SUBSTITUIÇÃO MEMBROS MESA RECEPTORA DE VOTOS

EDITAL Nº 62/2012

SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012

A Exma. Sra. Dra. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza da 5ª Zona Eleitoral, MAZAGÃO/AP, em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as mesas abaixo relacionadas a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012 (primeiro turno).

Município: 6076 – MAZAGÃO

Local de Votação: 1236 - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PIQUIAZAL

Seção 77	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	001170592577	ROSINEIDE PAULA DA SILVA	003578352569	LUCICLEIA DE MELO

Local de Votação: 1082 - ESCOLA ESTADUAL PANCADA DO CAMAÍPI

Seção 77	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	005228332569	MARIO DE JESUS FLORINDO DE MELO	002700692577	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA

Local de Votação: 1317 - ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Seção 77	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	003653042585	MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES	001683292526	ROSA MARIA LIMA DE MORAIS

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL VILHENA ALVES

Seção 77	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	001128682500	MARIA RAIMUNDA MIRANDA FILHA	002699262550	LUPERCIO NORELIO DO CARMO BARRETO

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 5ª Zona.

Eu FABIANA DA SILVA OLIVEIRA Juíza da 5ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mazagão-AP, 21 de agosto de 2012.

FABIANA DA SILVA OLIVEIRA

Juíza da 5ª Zona Eleitoral

EDITAL 63/2012 - MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVA

EDITAL Nº 63/2012

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVA - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012

A Exma. Sra. Dra. FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza da 5ª Zona Eleitoral, MAZAGÃO/AP, em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Mesários os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 6076 – MAZAGÃO

MRJ - SEÇÃO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL

ELIONE RODRIGUES NUNES (013884912038) – 2º MESÁRIO

JOSIMO DA SILVA REIS (036398870809) - 1º SECRETÁRIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 5ª Zona Eleitoral MAZAGÃO/AP, foi publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico e em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 7(sete) horas.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 5ª Zona.

Eu FABIANA DA SILVA OLIVEIRA Juíza da 5ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Mazagão-AP, 21 de agosto de 2012.

FABIANA DA SILVA OLIVEIRA

Juíza da 5ª Zona Eleitoral

9ª Zona Eleitoral- Ferreira Gomes**Editais****EDITAL nº 029/2012**

PRAZO: 10 DIAS

A Doutora MICHELE COSTA FARIAS, MM. Juíza Eleitoral da 9ª Zona, com jurisdição em Ferreira Gomes, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR o presente Edital, para que todos dele tenham conhecimento e a quem mais possa interessar que, neste Juízo eleitoral tramitam os autos de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR COMUNICAÇÃO DE ÓBITO Nº 131-38.2012.6.03.0009, e na forma do que dispõe o art. 71, inciso IV, do Código Eleitoral, foi determinada a expedição do presente, para que o(s) interessado(s), querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente(m) contestação, a saber:

NOME DO FALECIDO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO
EDILSON DA SILVA BRANDÃO	0058 5145 2593	0038
OZENO PEREIRA FILHO	0007 0861 2550	0037
DANIEL ISACKSSON	0007 0458 2500	0010
EDUARDO MARQUES	0007 0501 2526	0010

E, para que, chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012). Do que para constar, eu (Gerson Gonçalves de Miranda) digitei e subscrevo.

Michele Costa Farias
Juíza Eleitoral